

**Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria de Vigilância  
Gerência de Vigilância Sanitária**

**Ofício nº 175/2020**

**Anápolis, 14 de julho de 2020.**

Ilmo. Senhora

**REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO**

Presidente SindiAnápolis

C/C ao Ilmo Sr. **LUCAS LEITE DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 087/2020**

A par de cumprimenta-la, vimos por meio deste responder o Ofício nº 087/2020, endereçado ao Secretário Municipal de Saúde e com cópia ao órgão sanitário do município de Anápolis.

Em atenção ao ofício supracitado, é o presente para informar que em visita ao Hospital Municipal Jamel Cecílio verificou-se que as denúncias ora encaminhadas a este órgão são improcedentes. Existem EPI's suficientes e adequados para a realização dos trabalhos, bem como espaço adequado para execução das atividades. Vale ressaltar que a estrutura do hospital em questão é antiga, da qual requer adaptações necessárias ao desempenho das ações. Relativo às máscaras utilizadas pelos profissionais, às mesmas são de SMS, adequadas para serem usadas em unidades de saúde.

Quanto ao horário de trabalho dos profissionais cirurgiões dentistas, não compete a este órgão a fiscalização e averiguação de questões relativas à jornada de trabalho. Porém é sabido que existe dentro das atividades odontológicas, o plantão odontológico 24 horas.

---

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA**  
Coordenador de Vigilância